



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob nº 474

Em 02 de setembro de 2014

Às 13:33 hs. Ass: mfd

PROJETO DE LEI Nº 1331/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2027 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 100.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

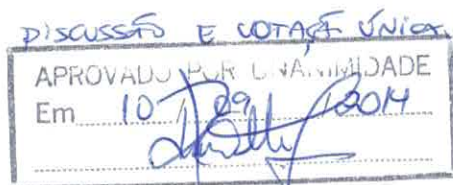
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 09 / 2014

Até 12 / 09 / 2014





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a Bolsa Solidiedade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

